

# Chamada de Propostas

## Experiência Imersiva e Visual Intelligence para Redução da Ansiedade, Dor e Suporte Psicossocial em Oncologia

### 1. Contexto

O **A.C.Camargo Cancer Center**, referência internacional em ensino, pesquisa e assistência em oncologia, reafirma seu compromisso com a inovação aplicada à saúde e com a transformação da experiência do paciente oncológico. Nesse propósito, lançamos uma **Chamada de Inovação Aberta com o tema “Experiência Imersiva e Visual Intelligence em Oncologia”**, iniciativa que busca fomentar o codesenvolvimento de soluções visuais, imersivas, interativas ou híbridas, aplicadas às diversas etapas da jornada do paciente. A chamada busca atrair startups, universidades, empresas e ICTs para codesenvolver soluções com o A.C.Camargo.

A chamada contempla uma ampla gama de tecnologias emergentes, incluindo realidade virtual (VR); realidade aumentada (AR); holografia; inteligência artificial para narrativas visuais; plataformas interativas e interfaces inclusivas; visão computacional para emoções, engajamento e expressões faciais; análise e métricas de ansiedade e dor; entre outras.

### 2. Objetivo da Chamada

Selecionar parceiros estratégicos para codesenvolver soluções inovadoras que contribuam para reduzir ansiedade, percepção de dor e/ou oferecer suporte psicossocial a pacientes oncológicos, no âmbito da Chamada “Experiência Imersiva e Visual Intelligence para Redução da Ansiedade, Dor e Suporte Psicossocial em Oncologia”.

#### 2.1. Impacto esperado

A jornada oncológica envolve situações que demandam abordagens complementares para humanizar o cuidado e melhorar conforto, compreensão e adesão ao tratamento. Espera-se que as soluções desenvolvidas atendam a uma ou mais necessidades prioritárias:

- Ansiedade antecipatória e sofrimento emocional antes de cirurgias e durante quimioterapia, imunoterapia e radioterapia;
- Dor aguda ou crônica em procedimentos e internações recorrentes;
- Medo e estresse durante punções, exames de imagem, anestesia e procedimentos repetitivos;
- Momentos de separação de familiares e ambientes desconhecidos;
- Isolamento emocional em hospitalizações prolongadas, com impacto em humor e motivação;
- Dor fantasma e repuxamento em amputados, demandando estratégias visuais específicas (ex. terapia do espelho);
- Sensação de insegurança, falta de compreensão e controle durante etapas críticas da jornada assistencial;
- Falta de adesão ao tratamento.

### 3. Elegibilidade

Serão selecionadas propostas com Nível de Maturidade Tecnológica (TRL) a partir de 4 (conforme definição da Embrapii, disponível em [https://embrapii.ifsp.edu.br/?page\\_id=3044](https://embrapii.ifsp.edu.br/?page_id=3044)).

Poderão participar empresas, incluindo startups, universidades, Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e outras instituições, com comprovada capacidade técnica, infraestrutura adequada e experiência mínima para codesenvolver a solução proposta. Os proponentes deverão estar regularmente

constituídos como pessoa jurídica e apresentar objeto social compatível com as atividades de desenvolvimento tecnológico, inovação, saúde ou áreas relacionadas ao projeto.

Projetos apoiados com recursos públicos decorrentes de outras agências de fomento serão avaliados individualmente. Caso identifique-se algum conflito ou impedimento na execução do projeto nos termos definidos, a proposta será eliminada.

#### **4. Execução e Recursos:**

A execução do projeto visa promover o desenvolvimento colaborativo de soluções em *Experiência Imersiva* e *Visual Intelligence*, capazes de gerar impacto mensurável na jornada do paciente oncológico. O prazo esperado para a execução do projeto é de até 12 meses.

##### **Responsabilidades do A.C.Camargo**

- Apoio financeiro, técnico, institucional e metodológico;
- Fornecer informações, dados e insumos necessários ao desenvolvimento;
- Suporte ao desenho, execução e validação de atividades;
- Possibilidade de testes em ambiente de mundo real

##### **Contrapartidas do parceiro**

- Disponibilizar equipe técnica qualificada e infraestrutura compatível;
- Garantir capacidade de execução no prazo desta chamada;
- Fornecer informações, dados e insumos necessários ao desenvolvimento;
- Cumprir integralmente compliance, ética, segurança da informação, confidencialidade e proteção de dados (LGPD).

O valor a ser investido em cada projeto será definido conforme a proposta, o plano de trabalho, a aderência a chamada, e a negociação entre o parceiro escolhido e o A.C.Camargo, limitado até R\$ 1.120.000,00. Os recursos contemplarão despesas de custeio e capital estritamente vinculadas ao projeto, incluindo pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos, prototipagem e testes.

O desembolso financeiro será executado exclusivamente pelo A.C.Camargo, não havendo transferência direta de recursos financeiros aos parceiros selecionados.

##### **4.1. Itens financiáveis**

Serão considerados financiáveis todos os itens abaixo listados, desde que diretamente necessários ao desenvolvimento, aperfeiçoamento, implementação e testes da solução no âmbito desta chamada:

- Contratação de terceiros e serviços técnicos especializados pelo A.C.Camargo;
- Testes, validações e análises técnicas ou clínicas;
- Softwares, Licenças, APIs, plataformas digitais e infraestrutura tecnológica necessárias ao desenvolvimento, operação ou testes do protótipo;
- Aquisição de equipamentos, dispositivos e hardwares;
- Atividades e materiais necessários ao desenvolvimento;
- Coleta, processamento e análise de dados.

##### **4.2. Itens não financiáveis**

- Recursos para pagamento de diárias e passagens da empresa;
- Pagamento direto de salários de funcionários dos parceiros selecionados;
- Encargos trabalhistas, previdenciários ou tributários;

- Pagamento de despesas administrativas, operacionais ou de rotina (ex.: contabilidade, aluguel, custos fixos);
- Aquisição de bens permanentes para uso não relacionado ao projeto;
- Investimentos que caracterizem expansão comercial;
- Construção ou reformas.

## 5. Processo Seletivo



*\* As datas podem sofrer alterações.*

### 5.1. Submissão de Propostas

Os interessados deverão submeter suas propostas exclusivamente por meio do preenchimento integral do formulário oficial disponível no site institucional do Hub de Inovação do A.C.Camargo Cancer Center, disponível no link <https://inovacao.accamargo.org.br>. O formulário inclui informações do proponente e da proposta, plano de trabalho resumido, previsão orçamentária simplificada e outras informações. Propostas incompletas ou fora do prazo não serão avaliadas.

### 5.2. Devolutiva e Formalização de contrato

As propostas são analisadas quanto à elegibilidade, aderência a chamada, maturidade tecnológica e plano de desenvolvimento, por meio de análise documental e reuniões para aprofundamento. As equipes podem ser solicitadas a apresentar evidências adicionais, como protótipos, demonstrações, requisitos regulatórios e documentação de arquitetura tecnológica. Essa etapa verifica o potencial de parceria e a viabilidade de codesenvolvimento com o A.C.Camargo. A profundidade das análises variará conforme o tipo de solução e perfil do proponente.

Durante negociação, serão realizados os ajustes no plano de trabalho e definição do escopo técnico final, definições relacionadas ao investimento de recursos e formalização do Acordo de Parceria, incluindo termos de Propriedade Intelectual, responsabilidades, cronograma e entregáveis, conforme políticas internas do A.C.Camargo.

A contratação final e execução do projeto está sujeita à disponibilidade orçamentária, à validação técnica e jurídica e à aprovação Institucional, realizada pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação.

Não serão fornecidas devolutivas personalizadas ou individuais para as soluções não classificadas. O A.C.Camargo Cancer Center poderá desclassificar, a qualquer momento, propostas que apresentem inconsistências, descumpram as regras desta Chamada, não enviem documentação obrigatória ou representem risco técnico, jurídico, ético ou reputacional.

A instituição também se reserva o direito de não selecionar nenhuma proposta, caso as submissões não atendam aos critérios mínimos de qualidade, aderência técnica ou alinhamento estratégico, ou ainda diante de limitações orçamentárias.

## **6. Disposições Gerais**

### **6.1. Privacidade, Dados e Confidencialidade**

A inscrição não estabelece relação de confidencialidade automática; informações sensíveis ou estratégicas serão protegidas somente após a assinatura dos instrumentos jurídicos pertinentes. Recomenda-se que a instituição proponente limite a submissão a informações não confidenciais e suficientes para avaliação inicial. As instituições proponentes devem assegurar que possuem os direitos sobre todo material submetido e se responsabilizam integralmente por eventuais violações de direitos de terceiros.

As informações submetidas serão utilizadas exclusivamente para fins de avaliação da proposta. Informações poderão ser analisadas de forma agregada e anonimizada para fins de estudo ou relatório institucional.

A participação nesta chamada poderá envolver o compartilhamento, pela empresa interessada, de dados pessoais de seus representantes e colaboradores. Tais dados serão tratados pelo A.C. Camargo Cancer Center, na qualidade de controladora, exclusivamente para as finalidades relacionadas à gestão da Chamada, análise das propostas apresentadas, comunicação com os participantes e condução das etapas preliminares necessárias à eventual contratação.

Os dados pessoais serão tratados de forma adequada, limitada ao mínimo necessário e adotando medidas técnicas e administrativas aptas a protegê-los contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – 13.709 (“LGPD”). Os titulares poderão exercer seus direitos previstos na LGPD por meio do nosso <https://accamargo.org.br/institucional/portal-de-privacidade>.

A participação é voluntária e gratuita, não gerando vínculo empregatício, obrigação de contratação futura ou qualquer forma de expectativa de continuidade da parceria.

Os casos omissos serão resolvidos pelo corpo técnico do A.C. Camargo Cancer Center, observando-se as políticas internas, a legislação vigente e o interesse institucional.

### **6.2. Declarações do Candidato**

Ao enviar a inscrição, por meio do formulário, o candidato declara que: as informações fornecidas são verdadeiras, está devidamente autorizado(a) a realizar esta inscrição e compreende que a equipe do A.C. Camargo poderá solicitar informações adicionais em caso de necessidade de validação.